



Câmara Municipal de Ecoporanga  
Estado do Espírito Santo

EMENDA MODIFICATIVA N.º 005/2021

Iniciativa: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Modifica redação no art. 6º do Projeto de Lei n.º  
011/2021.

Onde se lê:

“Art. 6º Todo e qualquer fato que dependa de sindicância para chegar á autoridade e materialidade terá procedimento aberto e concluído pelo órgão ou entidade cessionária.”

Leia-se:

“Art. 6º Todo e qualquer fato que dependa de sindicância para chegar à autoria e materialidade terá procedimento aberto e concluído pelo órgão ou entidade cessionária.”

Sala das Sessões, 11 de março de 2021.

FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS  
Relator

JEFFERSON SALAZAR DAL COL  
Presidente

JOÃO BATISTA FILHO  
Secretário

PROTOCOLO 5006/2021  
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11 MAR. 2021 às 15:45h